



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/445/F	106-24/01	26-04-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 85/X – BOLSA REGIONAL AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarregamo-nos S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/A, de 26 de maio, foram submetidas até à data 3 candidaturas a bolsas de estudo.
2. As referidas bolsas foram indeferidas porque, os candidatos exerciam uma atividade profissional ou porque não apresentaram o comprovativo de frequência do estabelecimento de ensino superior.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1387</u>	Proc. n.º <u>54.0600</u>
Data: <u>03/04/29</u>	N.º <u>4/II</u>

JR/FM